LEI N° 1.559, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ANTONIA BATISTA LIMA DA SILVA, conhecida como VAL o Novo Prédio da Secretaria de Saúde localizado na rua Luís Inácio de Sousa no Bairro Planalto Horizonte, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 25 de setembro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 27 / 09 / 2023
Por: DAMIÃO VIEIRA